



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA nº GCG/0082/2012-CG**

João Pessoa - PB, 12 de abril de 2012.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA nº GCG/0048/2011-CG, datada de 12 de março de 2012, transcrita do Diário Oficial do Estado do dia 13 de março de 2012, e publicada no BOL PM Nº 050, de 13 de março de 2012; tendo em vista o PROVIMENTO do Agravo de Instrumento Nº 200.2012.068049-7/001, que SUSPENDEU OS EFEITOS da tutela antecipada deferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, em favor dos autores abaixo relacionados:

**1.1 - CLASSIFICADOS (POLICIA MILITAR – MASCULINO)**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Classificação no Intelectual</b>	<b>Média Final</b>
1.	ALEXANDRE SANTIAGO DE OLIVEIRA	65º	626,0
2.	DAN OLIVEIRA DE MELO	91º	617,2
3.	MANOEL HENRIQUE SOBRINHO NETO	87º	618,7

**2. AUTORIZAR** o Diretor do Centro de Educação a efetuar o desligamento dos candidatos acima referenciados do Curso de Formação de Oficiais PM/BM – CFO PM/BM-2012.

**3. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC**

Comandante-Geral

(Transcrito do DOE do dia 14/04/2012)